Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2023 de 13 de junho de 2023.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 21/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 055.826.849-80, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis
Data: 13 de junho de 2023
Edição: n.º 2852 Ano: XII Página: 14 e 15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2852 – ANO: XII | 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 38/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 19/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini ,** brasileira, portadora do RG n.° 3.707.785-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 39/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 20/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadora do RG n.° 3.944.254-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 40/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 21/2023)

Concede Diária.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2852 – ANO: XII | 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Art. 1º** - Conceder diária a Servidora, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 055.826.849-80, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O XIII ARRANCADÃO DE JERICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, através de processo de dispensa de licitação com a empresa **ZANOELLO INDÚSTRIA DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, estabelecida na cidade de **LAGES**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° **81.839.540/0001-65,** neste ato representada pelo Senhor **LEONIL FERNANDO ZANOELLO,** portador do CPF sob nº **564.945.309-82**.

Para o fornecimento dos serviços, a Administração efetuará o pedido à empresa através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras mediante Nota de Autorização de Despesa - NAD, a qual terá força de contrato conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa deverá entregar os produtos no Almoxarifado Central do Paço Municipal, em um prazo máximo de 40 (quarenta) dias após solicitação do Departamento de Compras.

O valor máximo total do referido processo será de **R$ 7.796,00 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais),** sendo que, a base de preços foi obtida através de orçamentos de empresas do ramo do objeto contratado.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e através de depósito bancário na conta corrente "pessoa jurídica" da empresa contratada, servindo o comprovante de depósito como comprovante de quitação de despesa.

Dispensa conforme inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, justificada a contratação pela secretaria solicitante e o tipo de procedimento aprovado mediante parecer da assessoria jurídica do município.

Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O XIII ARRANCADÃO DE JERICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**

Em cumprimento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, homologo o processo de dispensa de licitação em epígrafe, em favor da proponente:

ZANOELLO INDÚSTRIA DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA				
LOTE 1: TROFÉUS E MEDALHAS PARA ARRANCADÃODE JERICOS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFÉU COMPOSTO DE MATERIAIS MISTOS, AÇO INOX 304 0,8MM, MDF COM CHAPA QUE VARIA ENTRE 15MM E 40MM. ACRÍLICO INCOLOR COM 15MM. RESPECTIVAMENTE DE ESPESSURA. IMPRESSÃO ULTRA VIOLETA COM GRAVAÇÃO NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE DOS MATERIAIS. ACESSÓRIO EM RESINA COM JERICO IMPRESSO 3D 600G. TAMANHO A X L X C (CM) 30 X 16 X 16. PESO: 3,8KG	4	214,50	858,00
2	TROFÉU COMPOSTO DE MATERIAIS MISTOS, AÇO INOX 304 0,8MM, MDF COM CHAPA QUE VARIA ENTRE 15MM E 40MM. ACRÍLICO INCOLOR COM 15MM. RESPECTIVAMENTE DE ESPESSURA. IMPRESSÃO ULTRA VIOLETA COM GRAVAÇÃO NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE	4	229,50	918,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.